



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 6.254, DE 2016  
(APENSADO AO PL 2.478/2015)**

Apresentação: 28/05/2025 17:19:17.638 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 2478/2015  
**EMC-A n.1**

Altera a Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, que “reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício”, para dispor sobre a formação desse profissional.

Suprime-se o art. 3º-A e seu parágrafo único que o art. 1º do projeto visa acrescentar à Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2025.

Deputado PAUZO AZI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258146273800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



\* C D 2 5 8 1 4 6 2 7 3 8 0 0 \*